

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A Diretora Presidente do Colégio Nossa Senhora de Lourdes CNSL/GV - Rede Lourdina de Educação, Irmã Noemi Machado do Nascimento, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026.

As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos serão realizadas de forma on-line em formulário próprio no site do Colégio; www.colegiolourdinas.com.br ou na Secretaria do estabelecimento, de acordo com o cronograma e as orientações a seguir:

01. Das etapas oferecidas:

1.1- O Colégio Lourdinas, realizará o Processo de Admissão de Novos Alunos, para o ano letivo de 2026:

SEGMENTO	ANO/SÉRIE
Educação Infantil	Maternal I (1 ano); Maternal II (2 anos) e Maternal III (3 anos)
Educação Infantil	1º Período (4 anos); 2º Período (5 anos).
Ensino Fundamental- Anos Iniciais	1º Ano; 2º Ano; 3º Ano; 4º Ano; 5º Ano
Ensino Fundamental -Anos Finais	6º Ano; 7º Ano; 8º Ano; 9º Ano
Ensino Médio	1ª Série; 2ª Série; 3ª Série.

§ 1º - Em observância ao disposto na Portaria nº 1.035, de 05/10/2018, do Ministério da Educação – MEC, e da Portaria nº 29, de 10/10/2018, do Conselho Estadual de Educação – CEE-MG, que dispõem sobre a idade de ingresso na Educação Infantil – Pré-Escola (04 anos de idade) e no 1º Ano do Ensino Fundamental Anos iniciais (06 anos de idade), a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade ou 06 (seis) anos de idade, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2026.

1.2 - Para candidatos que ingressarão no Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e no Ensino Médio, será realizada uma Sondagem Diagnóstica presencial nos dias e horários disponíveis no formulário de inscrição online, no site ou na Secretaria do Colégio, conforme item 3.2.

1.3 - O candidato à sondagem diagnóstica, realizada para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), serão feitas presencialmente nas dependências do Colégio no endereço: Av. Rio Doce, 2813, Ilha dos Araújos.

1.4 - A Criança para ingressar no Maternal I deverá ter 01 ano de idade completo, Maternal II, 02 anos de idade completos, Maternal III, 03 anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março de 2026;

1.5 - Para os alunos que ingressarão na Educação Infantil, será realizada a partir do Maternal II, uma atividade lúdico-pedagógica, para observação diagnóstica do momento afetivo e sociocognitivo em que a criança se encontra, a fim de melhor acompanhá-la em sua trajetória escolar. Posteriormente à sondagem, com a devolutiva da equipe pedagógica, a matrícula poderá ser realizada.

1.6 - Para os alunos que ingressarão na Educação Infantil – Pré-Escola, 1º Período e 2º Período, será realizada uma atividade lúdico-diagnóstica presencial nos dias constantes no formulário de inscrição online ou na secretaria do Colégio. A apresentação do relatório de observação da pedagoga será disponibilizada em data posterior à sondagem.

02. **Da taxa de inscrição:** Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos inscritos para a Sondagem diagnóstica na Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026.

03. Do local e período das inscrições e datas da sondagem diagnóstica:

3.1- A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e nos Anos finais (6º ao 9º Ano) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), será em formulário acessível através do site: www.colegiolourdinass.com.br ou na Secretaria do Colégio mediante o agendamento através dos telefones: Whatsapp (33) 98825-3469, (33) 3275-2024, ou no e-mail secretaria@colegiolourdinass.com.br de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h30.

3.2 - Para os candidatos que ingressarão no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), será realizada uma sondagem cognitiva e sócio emocional nos dias e horário escolhido e confirmado pelo responsável no momento da inscrição, em formulário disponível no Site: www.colegiolourdinass.com.br ou na Secretaria do Colégio, conforme quadro abaixo:

Datas da Sondagem Diagnóstica	Horário	Dia
22/10/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
25/10/2025	09h	SÁBADO
29/10/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
05/11/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
12/11/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
19/11/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
29/11/2025	09h	SÁBADO
03/12/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
06/12/2025	09h	SÁBADO
10/12/2025	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
14/01/2026*	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
21/01/2026*	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
24/01/2026*	09h	SÁBADO

04. Confirmação da inscrição para sondagem de forma presencial

4.1 - Para os candidatos, em todas as modalidades é obrigatória a inscrição, pode ser online ou na Secretaria do Colégio. Todos os inscritos receberão um e-mail, ligação telefônica ou mensagem via Whatsapp, confirmando o dia e o horário da sondagem diagnóstica.

4.2- Após a inscrição online, os pais e/ou responsáveis legais deverão se apresentar presencialmente, 10 minutos antes do horário da sondagem diagnóstica escolhido na inscrição e assinar a lista de presença.

4.3- Será considerado desistente do Processo de Admissão para o ano letivo de 2026, o candidato que não comparecer nos dias e horários agendados na inscrição online, a família poderá acessar novamente o nosso site e realizar nova inscrição para participação no processo ou procurar a Secretaria do Colégio.

5- Candidatos vindos do exterior

5.1 - Os candidatos oriundos do exterior, juntamente com seus pais ou responsáveis, passarão por um atendimento preliminar, previamente agendado por meio dos telefones: (33) 3271-2024, 98825-3469 (whatsapp) ou e-mail secretaria@colegiourdinas.com.br para a prévia análise da documentação escolar apresentada e posterior definição da situação do candidato junto à SRE (Superintendência Regional de Ensino). Serão observadas as orientações da legislação educacional vigente e as determinações do Projeto Político Pedagógico Pastoral e do Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Rede Lourdina de Educação. Antes de realizar a matrícula o candidato fará prova de classificação.

06. Das atividades do Processo de Admissão de Novos Alunos

6.1- As atividades integrantes do Processo de Admissão de Novos Alunos possuem como objetivo apresentar e explicar aos interessados o Projeto Pedagógico do Colégio e mostrar o espaço físico, em visita presencial pré-agendada para perceber o momento cognitivo dos candidatos, avaliando as suas potencialidades para a construção de novos conhecimentos.

6.2- As etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026, para candidatos que ingressarão no 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, deverão apresentar a declaração de frequência na Educação Infantil-Pré-Escola (04 e 05 Anos). Os alunos que ingressaram a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano), nos Anos finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), farão uma atividade diagnóstica presencial baseado nos componentes da Base Nacional Comum Curricular.

6.3 - A comprovação da inscrição online do candidato é parte obrigatória na primeira etapa deste processo, seu nome deverá constar na lista impressa de candidatos no dia e horário escolhido.

6.4 - Para a sondagem diagnóstica presencial o candidato deverá trazer caneta, lápis e borracha.

6.5- Não podendo o candidato comparecer no dia escolhido na inscrição online, os pais e/ou responsáveis legais poderão escolher nova data constante no formulário de inscrição ou entrar em contato através do telefone (33) 3275-2024; whatsapp (33) 98825-3469 ou e-mail secretaria@colegiourdinas.com.br para definição de novos procedimentos.

07. Do resultado da sondagem diagnóstica:

7.1 - A devolutiva do resultado será feita por telefone ou presencialmente, de acordo com a necessidade de cada caso e decisão da coordenação, no período de até 02 dias úteis após a realização da sondagem diagnóstica. Os pais/responsáveis legais pelos candidatos deverão cadastrar um e-mail e número de telefone válidos, aos quais o responsável tenha fácil acesso.

7.2 - Será considerado desistente o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026.

7.3 - Será considerado eliminado o candidato que adotar conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica do Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

7.4 - O resultado relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos, descrito neste Edital, somente terá validade para o ano letivo de 2026.

08. Da matrícula:

8.1 - As matrículas dos candidatos nas turmas dos Maternais I, II e III, 1º e 2º períodos (4 e 5 anos de idade). Estão ligadas à formação de turma com o número mínimo de alunos em cada turma, não atingindo esta quantidade mínima, o Colégio se reserva ao direito do não oferecimento deste serviço;

8.2 - As matrículas de novos alunos serão realizadas na Secretaria do Colégio a partir do dia 23/10/2025 no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h30, serão feitas após retorno da Equipe Pedagógica sobre o resultado da sondagem diagnóstica para candidatos do 1º ano dos Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio.

8.3 - Documentos exigidos e procedimento para a efetivação da matrícula:

- 1) Requerimento de Matrícula e Contrato devidamente preenchido, conferido e assinado pelos pais e/ou responsáveis legais e Fichas: Saúde, compromisso escolar, de imagem e de aprendizagem (Documentos fornecidos pelo Colégio no ato da matrícula);
- 2) Foto 3x4
- 3) Cópia da Certidão de Nascimento do aluno (obrigatório);
- 4) Cópia do CPF do aluno (obrigatório);
- 5) Cópia do CPF e Identidade dos pais e/ou responsáveis legais (obrigatório);
- 6) Declaração de Transferência ou de Escolaridade com frequência atualizada, com carimbo e timbre da escola de origem, esta declaração tem validade de 30 dias. (Obrigatório);
- 7) Para os alunos que ingressarão no 1º ano do Ensino Fundamental, Anos iniciais, o documento comprobatório de frequência na Educação Infantil;
- 8) Declaração de quitação da escola de origem, ou nada consta financeiro, vindo de escola particular.

8.4 - Para matrícula nos Maternais são exigidos os documentos do item 1 ao item 5 da lista acima.

8.5 - No caso de pais separados, é obrigatória a comprovação da guarda do menor mediante a cópia do documento judicial.

8.6 - Após a efetivação da matrícula, dentro do ano 2025, deve entregar com urgência, na Secretaria do Colégio: a Declaração de Transferência e aprovação para a série do aluno, tão logo o ano letivo na escola de origem se encerre.

8.7 - Documento a ser entregue na Secretaria do Colégio, até 90 dias após a efetivação da matrícula: Histórico Escolar da escola de origem.

PARÁGRAFO ÚNICO - A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição é passível de cancelamento se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 90 dias, a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.

09. Do tratamento de dados:

9.1 As partes se comprometem a resguardar a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas da outra parte sob pena de responsabilização civil e criminal da parte infratora, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), com o fim específico de possibilitar a prestação de serviços, bem como atender às exigências legais no tocante aos registros dos alunos, inclusive a transmissão aos órgãos públicos de Educação (Municipal, Estadual ou Federal), segundo a exigência legal que o Colégio deve cumprir junto a esses órgãos, bem como ao INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, quando este solicitar suas informações, para fins estatísticos.

9.2 O Colégio utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger todos os dados informados pelos candidatos no Processo de Admissão dos Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026, de seus pais ou responsáveis.

10. Das disposições finais:

10.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que, porventura, vierem a ser publicadas pelo Colégio Nossa Senhora de Lourdes /Rede Lourdinias de Educação.



10.3. Todas as normas estabelecidas neste edital estão em conformidade com as legislações escolares vigentes e dentro da autonomia da Rede Lourdina de Educação.

10.4. Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos do Colégio Nossa Senhora de Lourdes que impeçam a realização da inscrição online, o Colégio se reserva ao direito de substituir o procedimento informatizado pelo manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Escolar do Colégio, mediante prévio agendamento de horário dentro da disponibilidade do funcionamento do Colégio.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Nossa Senhora de Lourdes CNSL/GV.

10.6. Para conhecimento público, o presente Edital, é publicado no site do Colégio: www.colegiolourdinas.com.br.

11. LINK PARA A INSCRIÇÃO NA SONDAÇÃO DIAGNÓSTICA - MATRÍCULAS 2026:

Clique no link ou copie e cole na barra de pesquisa do Google, assim o sistema abre o formulário.

Educação Infantil: INSCRIÇÃO PARA SONDAÇÃO DIAGNÓSTICA

Link: <https://forms.gle/ZSdCTzaHPsSHDMQ59>

Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio:

INSCRIÇÃO PARA SONDAÇÃO DIAGNÓSTICA

Link: <https://forms.gle/2expXKetFCb7D7dF6>

Mais informações: (33) 3275-2024;

Whatsapp da secretaria: (33) 98825-3469

E-mail: secretaria@colegiolourdinas.com.br

Governador Valadares, 10 de outubro de 2025.

Ir. Noemi M. do Nascimento
Ir. Noemi Machado do Nascimento
Diretora Presidente